

Leste

Aliveres

N.º 100

Park Ribeiro Gonçalves

Leste Aliveres

Acta da assembleia de apuramento

to.

Noz seis dias do mês de julho de mil oito centos e setenta e quatro, no tel. Concelho de Cabeceiras de Basto, e Paços do Concelho do mesmo, na casa da Câmara, pelas nove horas da manhã, compareceram o Cidadão Antonio Bernardo d'Aliveres Leste, Presidente da Commissão de recenseamento eleitoral do mesmo Concelho, e nessa qualidade presidente da Assembleia de apuramento da eleição d'um deputado pelo circunlo Munero onze, composto dos Concelhos de Cabeceiras de Basto e Steira conforme o mappa que fez parte da lei de vinte e um de Maio do corrente anno, a qual eleição se procedeu no dia vinte e nove de julho proximo passado; e achando se presentes os cidadãos Joaquim de Moura Leste Basto e Estevão Gonçalves Leste Basto, portadores da acta original da assembleia da freguezia de Santa Marinha de Seabra, e Benfurdino Afonso Gonçalves Basto e Louz Eduardo Pereira Leste, portadores da acta original da assembleia da freguezia de São Miguel de Reljez, deste concelho de Cabeceiras de Basto, José Joaquim de Albuquerque e Guilherme Augusto Lemos de Nazareelles, portadores da acta original da assembleia do Mosteiro, Antonio Ribeiro Gonçalves, portador da acta original da assembleia de Passay, Salomão do Rigo de Passay, e Manuel Joaquim Duarte Leste, secretario d'esta mesma assembleia e tambem como portador da acta original d'esta assembleia no impedimento do respectivo secretario do Arcebispo Alfonso Pereira, Estevão e portadores da acta original da assembleia de Selarigade, um por cada um se encomendado quando vinha em comincho para esta assembleia e o outro por impedido

impedições, e sendo presente a acta original da dita
assembleia de Selphuando, apresentada pelo dito José
Joaquim de Magalhães, ao qual a entregou Antonio
Joaquim de Sácia, que não se encurra o acto de a trazer
e apresentar nesta assembleia, o que deiçou de fa-
zer por não poder e achar-se encurado como dito
foi, todas estas tres ultimas assembleias são do con-
celho de Uçira; e assim assim catando presente o Admi-
nistrador substituto em exercicio deste concelho de
Cabecinhas de Basto - Bernardino Caetano d'Uçira;
propoz elle Presidente para continuadores da meza
d'esta assembleia de juramento, os cidadãos José
Eduardo Pereira Leite e Guilherme Augusto Cor-
reia de Uçira concellos; - para secretarios os cidadãos
Bernardino de Uçira concellos Basto e José Joaquim
de Magalhães, e para suplentes Antonio Ribeiro
Honofre e Capetano José d'Uçira Basto, canci-
dando a passar para o acto, direito do elle presidente
e que approvassse esta proposta, e para o que
se a regeitassse, e assim approvada por
unanimidade esta proposta pela assembleia, pas-
saram todos a occupar os seus lugares na meza, que
assim ficou constituida, e que logo se fez publico
por edital affixado na porta da casa da assen-
bleia. E tendo o presidente da assembleia apresentado
leitura e lida as copias das actas que rece-
bera das assembleas primarias, na conformidade
do artigo octenta e sete paragrapho primeiro do Dec-
reto de trinta de setembro de mil e cento e cincoenta
e doze, assim como os portadores das actas originaes,
e o Administrador do concelho as copias que opor-
tiam em seu poder, procedeu se a nomeação de
duas commissões para examinarem as mencionadas
actas, sendo proposta para a commissão que tem
a seguir para as actas das assembleas do concelho

10
Leste

Paulo

Ribeiro

Alvares Alvares

Was. 000

Luiz

Mogadanes

conselho de abecceiras de Paulo, e cidadãos José Francisco de Medeiros, Guilherme Augusto Louca de Vasconcellos, do conselho de Leiria, para a comissão que tem a examinar as actas das assembleias do conselho de Leiria, e cidadãos Justino Albano de Sousa e Manoel Eutem Ribeiro Sara, do conselho de abecceiras de Paulo, as quaes todas foram approvadas pela assembleia, observando-se na distribuição das actas pelas referidas comissões o preccito do artigo articulo 1.º do citado Decreto. Neste acto compareceu Antonio Joaquim de Sária, acima referido, portor melhorado de que comodo de que foi acomettido quando viinha em caminho para esta assembleia eleitoral de apuramento, sabido que era perdoado a seu achado incommodo que pôde a lembrança hoje para este conselho de abecceiras de Paulo, e que comparecendo não podia chegar a que a hora que a foi ~~marca~~ e apresentar a acta original da assembleia eleitoral de Leiria, por isso encaregou a referido José Joaquim de Medeiros, de por elle apresentar como presente a este acto seja recebido fido, e que aqui se declara para os devidos effectos. Interrumpida a sessão para as comissões se occuparem de examinar as actas e do apuramento dos votos, apresentaram de peiz e seis paroccos e criptos, que foram lidos a assembleia e por ella approvados, procedendo logo a meza do apuramento geral, dos votos, na conformidade do artigo articulo este do mesmo Decreto em resultado do que verificou que o numero dos votantes de todo o circulo foi de quatro mil trezentos vinte e um, por isso o numero real dos votantes quatro mil trezentos vinte e um, por isso que não houveram listas brancas nem invalidas, tendo obtido tres mil quinhentos trinta e quatro votos o cidadão Pacheco Guilherme Augusto

Augusto Pereira de Carvalho de Azevedo, do conselho
de Lisboa; e seis cento e setenta e sete votos, o cidadão Pacheco
da Silva Simões Dias, professor; e setenta e quatro vo-
tos, o cidadão Conceição José Guilherme Pacheco do
Porto; e vinte e oito votos, o cidadão Augusto Manoel
Alves da Veiga, advogado no Porto, e cinco votos
o Reverendo Sr. Joaquim de Sousa Freitas, apresen-
tando neste sentido a moção e seu parecer, que foi ap-
provado pela assembleia. Propondo-se por este mo-
do que o cidadão Pacheco Guilherme Augusto Peri-
ra de Carvalho de Azevedo, do conselho de Lisboa, ob-
teve a maioria absoluta dos votos do numero real
dos votantes, e presidente o proclamou, em voz al-
ta eleito Representante pelo referido circulo numero en-
te, mandando publicar seu nome por edital na
porta da casa da assembleia, tendo previamente
verificado a circumstancia de constar pelas actas
de todo o circulo que os electores d'ella authorgaram
ao cidadão que visasse a ser eleito os poderes necessa-
rios para que reunido com os dos outros circulos
electoraes, e para dentro dos limites da Carta Cons-
titucional e do acto adicional a mesma, tudo
quanto for conducente ao bem geral da Nação,
e alem disso lhe authorgaram tambem poderes espe-
ciaes para a reforma dos artigos da mesma
Carta Constitucional, cuja necessidade foi reco-
nhida pelo artigo primeiro da Carta de Lei de
quinze de Maio do corrente anno de mil oitocen-
tos e setenta e quatro. E dando-se cumprimento ao
disposto nos artigos noventa e seis e noventa e
quatro do citado Decreto, se houve por dissolvida
a assembleia; antes do que foi apresentado um protes-
to assignado pelo protestante cidadão eleito Perceira
Leiteiro ao qual protesto a moção nu-
mero e rubricou para acompanhar a presente

Liste

Alvares

N.ºs Oliveira

Pinto

N.ºs.ºs

Magalhães

presente acta; e porque em tal protesto se affirmava
 a factos que se dizem passados na assembleia eleitoral
 primária da freguesia de Pedraza, do concelho
 de Saboia, e do Porto, e respectivamente aos actos e ope-
 rações da mesma assembleia de Pedraza, e do pua-
 dente desta assembleia de apuramento, com e sem
 mediamente os cidadãos que compareceram a
 mesa eleitoral da assembleia de Pedraza para infor-
 mar-se sobre se lhes offerecesse a revoca do mesmo
 protesto, que a respectiva informação que desceu for
 se em seguida de um continuado do mesmo protesto
 e que tudo se juntasse ao processo eleitoral. Que tam-
 bém na assembleia eleitoral da freguesia de Pedraza,
 do concelho de Saboia, um protesto por parte do
 elector Gervasio Antonio Gervasio Pinto, o qual pro-
 testo vai com o numero dois, e um contra protesto
 que vai com o numero tres, assignado pelo cida-
 ão Richard Antonio Joaquim da Silva Pinto
 de Magalhães, e ambos subscritos pelos vogues
 da mesa desta assembleia, e aquelles protestos accom-
 panhados das noventa e tres listas a que o mesmo
 protesto se refere, para tudo ser appellido as actas
 e presentemente a Camara dos Representados. Rogue para
 tudo constar se lavrou esta acta, que em Bernar-
 dino Agostinho Alves Pinto, assignado a escrever e
 assignar com todas as vogues da mesa de praiz
 devida em ver alta.

Antonio Bernardo d'Alvares
 por Eduardo Pereira de

Castano por de Oliveira Pinto
 Guilherme Augusto Cories de N.ºs.
 por Joaquim de Magalhães
 Antonio Albino Gonçalves
 Bernardino Agostinho Alves Pinto
 Bernardino Castano de Oliveira